



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.807/2020

De 28 de dezembro de 2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO [REDACTED]
DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

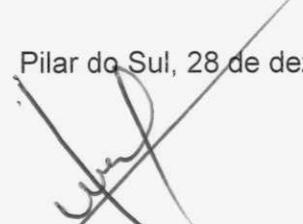
MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

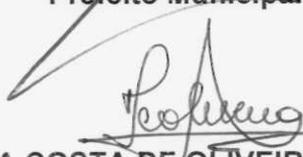
RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipais o servidor **Sr. CAETANO SCADUTO FILHO**, portador da CTPS n.º 76688, série 0020 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS** (PA nº 6269/2020).

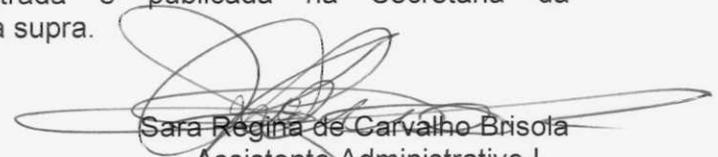
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de dezembro de 2020.

Pilar do Sul, 28 de dezembro de 2020.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Sara Regina de Carvalho Brisola
Assistente Administrativo I